



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024

RECEBEMOS EM

19/04/24

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,


Helaine M. Souza
Câmara Municipal SP/MT

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 014/2024 que “*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI 657/2021, QUE ESTABELECE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

O projeto em pauta visa aumentar o número de vagas dos cargos de Professor de 14, para 18 e Auxiliar de desenvolvimento infantil de 13 para 17, que se fazem necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa, que visa a melhoria do ensino para os estudantes São Pedrenses.

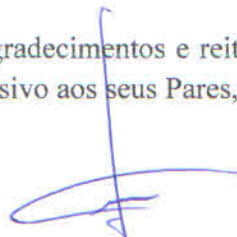
Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei possibilitará um ganho tanto para o servidor, que poderá, preenchidos os requisitos, aumentar o seu salário, quanto para a Administração, que contará com um servidor com um nível de escolaridade mais elevado.

Deste modo, estamos convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente APRECIADO em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** e, em ato contínuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

Atenciosamente,



São Pedro da Cipa-MT, 15 de Abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da Cipa- Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROJETO DE LEI Nº. 014 DE 15 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI 657/2021, QUE ESTABELECE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único, da Lei Municipal n.º 657/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Professor (Nível Superior)	18
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (monitora creche)	17

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 15 dias do mês de Abril de 2024.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL